

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 050/2020 – SMS**

**Portaria nº 050/2020 – SMS** Lagoa Nova/RN, 09 de Março de 2020.

*“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”*

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 309/2018 de 16/10/2018 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCIÉLIO FERNANDES S. OLIVEIRA**, matrícula nº 1451, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGT 3A48	Natal/RN	04/02/2020	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta especializada.
QGR 6I12	Natal/RN	05/02/2020	RS 40,00	Conduzir paciente gestante em trabalho de parto.
QGR 6I12	Natal/RN	13/02/2020	RS 40,00	Conduzir paciente para consulta oncológica na Liga Contra o Câncer.
QGR 6I12	Natal/RN	18/02/2020	RS 40,00	Conduzir paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	22/02/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para realização de hemodiálise.
QGT 3A48	Natal/RN	23/02/2020	RS 40,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.
QGR 6I12	Santa Cruz/RN	27/02/2020	RS 20,00	Conduzir paciente para realização de hemodiálise.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**BRUNO EMANOEL DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
Código Identificador:ED672873

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2020. Edição 2227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>